



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25/11 a 02/12/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2314

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200,00, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1321 1030110011.589	Reforma P.S. Guamirim e Gonçalves Júnior
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
		R\$ 200,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0404	Departamento de Patrimônio
Classificação Funcional	1000 0412204021.027	Renovação Frota de Veículos da Administração
Natureza da Despesa	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente
		R\$ 200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal